



## **Moção do Instituto de Ciências Biomédicas da USP com relação ao uso da Cloroquina / Hidroxicloroquina nos casos de Covid-19**

O Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da Universidade de São Paulo vem a público manifestar-se em relação ao reposicionamento de fármacos, inclusive a cloroquina e hidroxicloroquina, para o tratamento de pacientes de Covid-19. O processo de validação de medicamentos aprovados para o tratamento de uma nova doença, como a Covid-19, é pautado em estudos que seguem protocolos científicos bem definidos e preceitos éticos que visam garantir a eficácia, a segurança e o direito à informação dos pacientes. Diante da emergência sanitária da Covid-19, a agilidade na busca de alternativas terapêuticas é fundamental, mas não deve justificar o abandono do rigor científico e da ética perante questões relacionadas à saúde humana. Evidências científicas indicam que, até o presente momento, não existem tratamentos baseados na cloroquina ou hidroxicloroquina, nem com outros compostos associados a elas associadas, que tragam benefício para o tratamento da Covid-19. Além disto, as ocorrências de efeitos adversos sérios, em uma parcela significativa dos pacientes tratados com esses medicamentos, aumentam os riscos para pessoas que utilizem esses medicamentos, seja de forma terapêutica ou profilática. O ICB reafirma o seu compromisso com a ciência e a ética em todas as suas ações e reconhece que a cloroquina ou hidroxicloroquina não representam alternativas, sejam terapêuticas ou profiláticas, para a Covid-19. No presente momento, a instituição desenvolve diversos estudos que visam ampliar o conhecimento sobre o vírus e suas interações com o ser humano, incluindo pesquisas que levem ao desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e possíveis tratamentos e vacinas. Espera-se, desta forma, contribuir para o enfrentamento da pandemia por meio do conhecimento científico aliado a valores éticos e compromisso com a sociedade brasileira.

Moção aprovada pela Congregação do ICB em sua 414<sup>a</sup> reunião Ordinária, de 27 de maio de 2020.